

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.132/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 36/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E SUPLEMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000 CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. NATAL CASAVECHIA, E A EMPRESA JARDIM MEDICA LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°. 08.588.015/0001-34, SITUADA À AV. TIRADENTES, N° 764, CEP 86.910-000, NO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) REPRESENTANTE LEGAL, SR (A) GLEYSON CIVIDINI PERETTI, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB O N°. 8.352.839-7 SSP-PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N°. 008.389.239-76, ACORDAM POR MEIO DESTE O QUE SEGUE:

CLÁUSULA ONZE - DO PRAZO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO **04/08/2021**, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA

JARDIM MÉDICA LTDA CNPJ:085.880.150-00124

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL

GLEYSON CIVIDINI PERETTI REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 050/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

 ${\rm Art.} \ 1^{\rm o} \ {\rm -Conceder} \ {\rm Ferias} \quad {\rm aos} \ {\rm Servidores} \ {\rm públicos} \ {\rm do} \ {\rm Município} \ {\rm abaixo} \ {\rm relacionados}.$

NOME	Cargo	Período Aquisit		Período Gozo	
ANA CLAUDIA G. DE ARAUJO	Farm.	31/03/19	а	08/02/21	а
		30/03/20		22/02/21	
PAULO FERREIRA CARNEIRO	A. S. G.	11/02/20	а	10/02/21	а
		10/02/21		11/03/21	

 ${\rm Art.}\ 2^{\rm o}\ -\ {\rm Esta}\ {\rm Portaria}\ {\rm entra}\ {\rm em}\ {\rm vigor}\ {\rm na}\ {\rm data}\ {\rm de}\ {\rm sua}$ publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Fevereiro de 2021.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR NATAL CASAVECHIA, RG. 3.791.838-5 SSP/PR E CPF/MF 516.796.129-72 DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA CLINICA DE NUTRIÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL LOURES & SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, 31.144.981/0001-74, COM SEDE NA RUA SÃO VICENTE DE PAULA Nº 59, CEP 86.855-000 NESTA CIDADE DE CRUZMALTINA-PR, NO VALOR DE R\$ 48.444,00(QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), APTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO COLETIVA COM ATUAÇÃO DIRETA JUNTO AO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.

CRUZMALTINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

NATAL CASAVECHIA PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00 CONTRATADO: CLINICA DE NUTRIÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL LOURES & SANTOS LTDA

RUA SÃO VICENTE DE PAULA Nº 59, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

CNPJ/MF SOB Nº. 31.144.981/0001-74

VALOR DE R\$ 48.444,00(QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO: 09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO COLETIVA COM ATUAÇÃO DIRETA JUNTO AO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIÁ.

VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CRUZMALTINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DIONI BRUNO DE SOUZA PRESIDENTE

NATAL CASAVECHIA PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA SECRETARIO